ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE CAMPO GRANDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de 2022 (Dois Mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca, em cumprimento ao mandado extraído do Processo nº 0805655-75.2017.8.12.0110 da 7ª Vara do Juizado Especial Cível, onde em diligências, eu, Analista Judiciário, procedi a avaliação do imóvel determinado, conforme segue:

- 50% (cinquenta por cento) do Lote de terreno determinado sob nº 20, da VILA ORIENTE, nesta cidade, medindo 12,00m de frente por 30,00m ditos da frente aos fundos, área total de 360,00m², com limites e confrontações contidos na matrícula mencionada, onde se encontra edificada uma residência em alvenaria, cobertura de telhas parte romanas, parte telha comum, com laje, pintura das paredes em látex, abrigo para um veículo, sala de visitas, copacozinha, uma despensa, um quarto, um apartamento, mais uma sala, um banheiro social, corredor de circulação, uma varanda aberta, nos fundos, piso em cerâmica comum, antiga, calçamento externo em concreto, fundos parcialmente calçado, imóvel todo murado, com grade frontal vazada (entrada de veículo e portão social). Imóvel em regular estado de conservação, servido por rede de água, energia elétrica, asfalto, esgoto e telefonia. Próximo a região central e avenidas de grande fluxo, imóvel bem localizado, com frente para a Rua Iria Loureiro Viana nº 256. Matrícula 20.582 da 1ª CRI.
- Imóvel por mim avaliado no total em **R\$ 520.000,00** (Quinhentos e vinte Mil Reais.)
- Fração correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imóvel: <u>R\$</u> 260.000,00 (Duzentos e sessenta Mil Reais).

*Fontes de avaliação: Infoimóveis e imóveis situados na região.

Era o que tinha para avaliar.

Afaíde A de Macedo Analista Judiciário

. .1